



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do DFD: 14/2024

Ilhota, 07 de outubro de 2024.

Órgão: Câmara Municipal de Ilhota	
Setor Requisitante: Presidência	
Responsável pela Demanda: Roseméri de Souza	Matricula: 97-3
E-mail:camara@camarailhota.sc.gov.br	Telefone (47)3343-1182
1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE BANDEIRAS E SUPORTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA.	
2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA: 2.1 Com o tempo de uso as bandeiras sofreram desgastes e avarias, com a preocupação de manter a Câmara de Vereadores de Ilhota organizado e apresentável relacionamos abaixo a quantidade e tipo necessários.	
DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:	
GRUPO I	



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 (2.5 PANOS) COM ROSETAS DE VELUDO.
02	01	BASE PARA 4 (QUATRO) BANDEIRAS NA COR CINZA.
03	04	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM 2,00m
04	04	PONTEIRAS BOLA NA COR PRATA
05	01	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90 X 1,28.
06	01	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA, BORDADA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 COM ROSETAS.
07	01	FRETE

Prazo de Entrega: Devem ser entregues em até 30 dias após a confirmação do pedido.

Local da Entrega: Câmara Municipal de Ilhota, sito a Rua Bertoldo Simon, 98, Bairro Centro, Ilhota -SC.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Pagamento: 10 Dez dias após a entrega.

Ilhota/SC, 08 de outubro de 2024.

ROSEMERI DE SOUZA:75711460978 Assinado de forma digital por ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.10.08 17:21:56 -03'00'

Roseméri de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Compra de bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A quantidade e o custo unitário estimado para cada produto estão agrupados, conforme especificado na tabela abaixo:

1.3 Tabela 01 – Estimativa dos materiais a serem comprados

GRUPO I

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	01	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 (2.5 PANOS) COM ROSETAS DE VELUDO	3931,66
02	01	BASE PARA 4 (QUATRO) BANDEIRAS NA COR CINZA	730,17
03	04	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM 2,00m	359,47
04	04	PONTEIRAS BOLA NA COR PRATA OBS.: VALOR ESTÁ ENCLUSO C/MASTROS	0,00
05	01	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90 X 1,28.	1.685,00



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



06	01	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA, BORDADA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 COM ROSETAS.	2.527,50
07	01	FRETE	0,00
		TOTAL	9.233,80

2. JUSTIFICATIVA DE COMPRA: Esta compra justifica-se pelo desgaste natural e avarias que sofreram com o tempo de uso, com a preocupação de manter a Câmara de Vereadores de Ilhota organizado e apresentável optamos por esta compra.

3. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a aquisição dos produtos estima-se no valor total de R\$ 9.233,80 (Nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues sito a Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota/SC – Das 13h as 19h de segunda a sexta-feira.

5. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues até 30 dias após a contratação.

6. DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

7. DA HABILITAÇÃO: A contratada deverá atender às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art.70 da Lei Federal nº 14.133/2021. a) Contrato Social, Ato constitutivo, Estatuto ou Registro



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

*Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br*



Comercial (no caso de empresa individual), com todas as alterações neles efetuadas ou consolidado b) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ); c) Regularidade com a Fazenda Federal; d) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado; e) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado; f) Regularidade com o FGTS; g) Regularidade com a Justiça do Trabalho; h) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; i) Declaração de Inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Empresa selecionada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da venda.

8.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos pelo comércio selecionado.

8.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 10 de outubro de 2024.

MARI ALICE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por MARI ALICE
SANTOS:41172124000 DE OLIVEIRA SANTOS:41172124000
Dados: 2024.10.10 17:26:26 -03'00'

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio

BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME
CNPJ: 81.229.858/0001-24 / INSC. ESTADUAL: 90624246-02 / INSC. MUNICIPAL: 7872
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS Nº 1261
CEP: 86990-000 - MARIALVA/PR
FONE: 4399629618 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À Câmara Municipal de Ilhota/SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO

OBJETO: Compra de bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME

CNPJ nº: 81.229.858/0001-24

Insc. Estadual: 90624246-02

Insc. Municipal 7872

Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS Nº 1261

CEP: 86990-000

Cidade: MARIALVA

UF: PR

Fone: 43-9962-9618

E-mail: contato@fiezalicitacoes.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 2278-0 / 19924-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

VANESSA FANCELLI GRANDE CPF: 030.246.129-98 RG: 7.648.519-4

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 (2.5 PANOS) COM ROSETAS DE VELUDO FABRICANTE: Big Band MARCA: Big Band MODELO: Und	1,00	R\$ 2.360,00 DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS	R\$ 2.360,00 DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS
2	BASE PARA 4 (QUATRO) BANDEIRAS NA COR CINZA FABRICANTE: Big Band MARCA: Big Band MODELO: Und	1,00	R\$ 330,00 TREZENTOS E TRINTA REAIS	R\$ 330,00 TREZENTOS E TRINTA REAIS
3	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM 2,00m FABRICANTE: Big Band MARCA: Big Band MODELO: Und	4,00	R\$ 359,00 TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS	R\$ 1.436,00 UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
4	PONTEIRAS BOLA NA COR PRATA OBS.: VALOR ESTÁ ENCLUSO C/MASTROS FABRICANTE: Big Band MARCA: Big Band MODELO: Und	4,00	R\$ 359,00 TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS	R\$ 1.436,00 UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
5	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90 X 1,28. FABRICANTE: Big Band MARCA: Big Band MODELO: Und	1,00	R\$ 360,00 TREZENTOS E SESSENTA REAIS	R\$ 360,00 TREZENTOS E SESSENTA REAIS
6	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM	1,00	R\$ 640,00 SEISCENTOS E QUARENTA	R\$ 640,00 SEISCENTOS E QUARENTA

BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME
CNPJ: 81.229.858/0001-24 / INSC. ESTADUAL: 90624246-02 / INSC. MUNICIPAL: 7872
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS Nº 1261
CEP: 86990-000 - MARIALVA/PR
FONE: 4399629618 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

			REAIS	REAIS
	TECIDO DE NYLON PARAQUEDA, BORDADA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 COM ROSETAS. FABRICANTE: Big Band MARCA: Big Band MODELO: Und			
7	FRETE FABRICANTE: MARCA: MODELO:	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Total da Proposta é de: **R\$ 6.562,00**
SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota/SC – Das 13h as 19h de segunda a sexta-feira.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Compra direta.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o CDC.

MARIALVA/PR, 22 de outubro de 2024

Steffany Lorryne
Ruela:10379645947

Assinado de forma digital por Steffany
Lorryne Ruela:10379645947
Dados: 2024.10.22 15:16:12 -03'00'

BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME

CNPJ: 81.229.858/0001-24

VANESSA FANCELLI GRANDE

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 7.648.519-4

CPF nº 03024612998



AOS CUIDADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC

ITEM	QTD	PRODUTO	PREÇO POR UNIDADE	TOTAL
1	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 (2.5 PANOS) COM ROSETAS DE VELUDO.	R\$ 4.025,00	R\$ 4.025,00
2	1	BASE PARA 4 (QUATRO) BANDEIRAS NA COR CINZA.	R\$ 747,50	R\$ 747,50
3	1	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM PONTEIRA BOLA 2,00m	R\$ 368,00	R\$ 368,00
4	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90 X 1,28.	R\$ 1.725,00	R\$ 1.725,00
5	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA, BORDADA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 COM ROSETAS	R\$ 2.587,50	R\$ 2.587,50

				TOTAL GERAL	R\$ 9.453,00

XANGRI-LÁ/RS 09/10/2024

CONDIÇÕES:

Validade da Proposta: 45 Dias.

Prazo de Entrega: 30 Dias.

Condições de Pagamento: A vis



LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
 Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
Xangri-lá - RS
CNPJ: 08.226.321/0001-10 / IE: 427/0027710



Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.

Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS

CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 (2.5 PANOS) COM ROSETAS DE VELUDO.	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00
2	1	BASE PARA 4 (QUATRO) BANDEIRAS NA COR CINZA.	R\$ 793,00	R\$ 793,00
3	1	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM PONTEIRA BOLA 2,00m	R\$ 390,40	R\$ 390,40
4	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90 X 1,28.	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
5	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA, BORDADA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 COM ROSETAS	R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00

				TOTAL	R\$ 10.028,40

Cotação Válida Por: 45 Dias.

Prazo de Entrega: 25 Dias Úteis.

Condições de Pagamento: A combinar

SIRIEMA
Com. de Bandejas Embalagens e Serigrafia Ltda
Rua Gravataí, 323 - Loja 01
Cachoeirinha - RS - CEP 94910-100
CNPJ 11 105.441/0001-74 - I.E. 177/0180700
Fone: (51) 9913-8647



CACHOEIRINHA/RS 09/10/2024

Assinatura Do Responsável

BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME

RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS

C.N.P.J: 09.342.293/0001- 60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775

FONE (51) 3714-2194/3714-1477

AOS CUIDADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC

CÓDIGO	ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR DO ITEM	TOTAL QTD
172	1	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 (2.5 PANOS) COM ROSETAS DE VELUDO.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
173	2	1	BASE PARA 4 (QUATRO) BANDEIRAS NA COR CINZA.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
174	3	1	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM PONTEIRA BOLA 2,00m	R\$ 320,00	R\$ 320,00
175	4	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90 X 1,28.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
176	5	1	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA, BORDADA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 COM ROSETAS	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00



VideBand - Bandeiras

CNPJ 03.574.465/0001-44

INSCR. ESTADUAL 254.252.926

PROPOSTA COMERCIAL

Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Razão Social : VideBand Ind e Com de Confeccões EIRELI ME	
Endereço : Rod SC 355 Km 55 N° 511 Bairro Santa Tereza Videira / SC	
Representante Legal : Adm. Walter Espedito Antoni CPF 030.249.879/67 CRA/SC 17.386	
Tel / Fax : 49 3566 3401	E-mail comercial@videband.com.br
CNPJ 03.574.465/0001-44	Banco do Brasil Agência 0403-0 Conta Corrente : 16784-3

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 (2.5 PANOS) COM ROSETAS DE VELUDO	Kit	01	3.410,00	3.410,00
02	BASE PARA 4 (QUATRO) BANDEIRAS NA COR CINZA	Unid.	01	700,00	700,00
03	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM 2,00m	Unid.	04	87,50	350,00
04	PONTEIRAS BOLA NA COR PRATA OBS.: VALOR ESTÁ ENCLUSO C/MASTROS	Unid.	04	00,00	00,00
05	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90 X 1,28.	Kit	01	600,00	600,00
06	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA, BORDADA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 COM ROSETAS.	Kit	01	900,00	900,00
Total R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais)					

Pagamento :	Marca do produtos :	PRAZO DE ENTREGA
Até 30 (trinta) dia	VideBand	Até 15 (quinze) dias
Validade da Proposta 60 (sessenta) dias	- Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente cotação. - Local da Entrega: Câmara Municipal de Ilhota, sito a Rua Bertoldo Simon, 98, Bairro Centro, Ilhota -SC.	

Videira, SC 22 de outubro de 2024.

03.574.465/0001-44

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECCÕES EIRELI - ME

ROD. SC 355 - Nº 511 - SALA 101,102
CEP 89560-000 SANTA TEREZA
VIDEIRA - SC

Walter Espedito Antoni
Administrador
CRA/SC 17.386
CPF: 030.249.879-67



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

A Câmara de Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, (Art.75,Parágrafo 3º), leva a conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação, para contratação do objeto abaixo especificado e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até o dia 22/10/2024 às 19h00min. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. O processo de contratação e informações poderão ser obtidas no site (<https://www.camarailhota.sc.gov.br/publicacao/Download/6/1/103/1>) ou através do e-mail: orcamento@camarailhota.sc.gov.br Objeto: Compra de bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Observações: a) A participação nesta esta condicionada a todas as exigências contidas neste termo e que apresentem a documentação solicitada conforme constante no termo de referência anexo ao processo. Ilhota/SC, 11 de outubro de 2024.

ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978

Assinado de forma digital por
ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.10.11 16:07:28 -03'00'

Rosemeri de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina
Rua Bertoldo Simon, 98
Centro - Ilhota - SC
CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização de demanda (DFD), (documento autuado à f. 1, 2 e 3 dos presentes autos). demonstrando a necessidade da aquisição desse serviço, o qual foi encaminhado ao setor de licitação, onde constou a necessidade de Compra de bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, definindo as especificações e quantitativos com base no DFD Documento de Formalização de demanda.

Considerando também que, a existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento de dispensa de licitação conforme especificações descritas no referido processo de dispensa

OBJETO DE LICITAÇÃO: Compra de bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Dispensa de licitação. 12/2024

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 10 dias úteis após a da nota fiscal

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC

Prazo de entrega: Em até 30 dias após licitado.

DOTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

3.3.90.30.50.00.00.00- Bandeiras, flamulas e insígnias.

Total Previsto: em: R\$ 9.233,80 (nove mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Ilhota, 11 de outubro de 2024.

WANESSA
SCHUTZ:0402177
5927

Assinado digitalmente por WANESSA SCHUTZ:04021775927
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=A3 VALID RFB V5,
OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial,
OU=28608319000198, CN=WANESSA SCHUTZ:04021775927
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.11 15:17:23-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978

Assinado de forma digital por
ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.10.11 16:07:05 -03'00'

Wanessa Schütz

Roseméri de Souza

Agente de Contratação

Presidente



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



COMPRAS: DEFINIÇÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO

Ilhota, 11 de outubro de 2024

Objeto: Compra de bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Assunto: Planejamento: Contratação de Bens, Materiais e Serviços

Para: Setor de licitações

I – Dispensa de licitação (valor – compras e serviços) – art. 75, II.

I - INDICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ARTIGO 75, INCISO II - VALOR Compras e Serviços, exceto obras e serviços de engenharia

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 75, elenca hipóteses em que o procedimento licitatório pode ser dispensado. Especificamente em relação ao inciso II, do citado artigo 75, e com as alterações promovidas pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133/21, fica dispensável a licitação, para compras e serviços que não sejam de obras e engenharia, até o limite de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), Ainda, considerando o contido no Termo de Referência nos autos do processo, bem como, o documento de informações orçamentárias emitido pela contabilidade, sugerimos que a presente contratação seja efetivada através de dispensa de licitação.

MARISTELA
CASTELAIN:50551957972

Maristela Castelain
Controle Interno



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo,

certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias Recursos orçamentários:

Objeto: Compra de bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota, Com custo total estimado em: R\$ 9.233,80 (nove mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADAS

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA

01.01.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores de Ilhota

3.3.90.30.50.00.00.00- Bandeiras, flamulas e insígnias.

Atenciosamente,

Ilhota, 10 de outubro de 2024.

JULIANA MULLER
SILVEIRA:07066592956

Assinado de forma digital por JULIANA
MULLER SILVEIRA:07066592956
Dados: 2024.10.10 18:16:51 -03'00'

Juliana Muller Silveira
Contadora
CRC/SC 042141/O-0



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER Nº 14/2024

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE BANDEIRAS
E SUPORTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE
ILHOTA.**

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA
SIMPLIFICADA. DISPENSA DE
LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART.
75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR
INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE
BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO
RESPONSÁVEL PELA DISPENSA.
CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO.**

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que adquirir bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Ilhota, por meio de Dispensa Simplificada, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Presidente da Câmara de Vereadores.

3. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 10.922/2021, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação.

7. No caso em comento, a aquisição de bandeiras e suporte para as dependências da Câmara Municipal, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, pesquisas de mercado, foi conduzida a diversas empresas da região conforme consta nos autos, utilizaram de 3(três) pesquisas de referência, que teve como valor estimado de R\$ 9.233,80 (nove mil duzentos



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



e trinta e três reais e oitenta centavos). Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm a documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Ilhota/SC, 11 de outubro de 2024.

MICHELI DE LIMA
KRAUSE

Assinado de forma digital por
MICHELI DE LIMA KRAUSE
Dados: 2024.10.11 17:23:08 -03'00'

Micheli de Lima Krause
Procuradora Geral
OAB/SC 46.383



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 03.574.465/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:15 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **F708.BBB0.22F6.D2F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.574.465/0001-44
Razão Social: VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: ROD SC 355 511 SALA 101 E 102 / SANTA TEREZA / VIDEIRA / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091501010877263630

Informação obtida em 18/09/2024 15:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

21620/2024

(NOS TERMOS DO ART. 142 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome : 1736159 - VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CNPJ/CPF: 03.574.465/0001-44
Endereço: RODOVIA SC 355, 511
Complemento: km 55, SALA 101,102
Bairro: SANTA TEREZA
CEP: 89.560-308
Cidade: Videira
Estado: Santa Catarina

FINALIDADE

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Videira:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins, que em nome do Contribuinte acima citado, até a presente data, INEXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDOS e/ou constam nos Sistemas da Fazenda Municipal débitos com a EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos do art. 151, CTN (Código Tributário Nacional).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal apurar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, mesmo as correspondentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço **videira.atende.net**.

Videira - SC, 25 de outubro de 2024 .



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.574.465/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140260737314**
Data de emissão: **20/08/2024 17:19:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/08/2024 17:19:22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.574.465/0001-44

Certidão nº: 57340133/2024

Expedição: 21/08/2024, às 08:23:59

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.574.465/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.465/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/1999	
NOME EMPRESARIAL VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDEBAND		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD SC 355	NÚMERO 511	COMPLEMENTO SALA 101 102	
CEP 89.560-308	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZA	MUNICÍPIO VIDEIRA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@VIDEBAND.COM.BR		TELEFONE (49) 3566-3401	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2024** às **15:31:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALTER ESPEDITO ANTONI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 16/10/1980, portador do CPF nº 030.249.879-67 e da Carteira de Identidade nº 3761951 SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Iomerê, nº 721, Apto 402, Bairro Floresta, município de Videira, estado de Santa Catarina, CEP 89560-031.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de **VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Rodovia SC 355, nº 511, sala 101 e 102, Bairro Santa Tereza, no município de Videira - SC, CEP 89.560-00 inscrita no CNPJ sob n.º 03.574.465/0001-44 através de seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCESC sob n.º 42600013779 em 23/12/1999.

Resolve por este instrumento **ALTERAR** o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do Capital Social da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a. Registrar alteração do Capital Social da empresa que atualmente é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) e passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) com a integralização em moeda corrente nacional neste ato de R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte sete mil e seiscentos reais) da Conta Lucros Acumulados, devidamente evidenciada no Balanço Patrimonial da Empresa.*

b. O Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
WALTER ESPEDITO ANTONI	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

2. Aprovada a alteração de endereço. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a. O endereço da empresa passa a ser na Rodovia SC 355, nº 511, Sala 101,102, Bairro Santa Tereza, no município de Videira estado de Santa Catarina, CEP 89.560-308.*

3. Aprovada a alteração do ramo de atividade da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

- a. A sociedade tem como objeto social o ramo de fabricação, exportação, importação e comércio atacadista de produtos têxteis e bandeiras, impressão e sublimação em papel e em tecido, reparo e manutenção de bandeiras e*



produtos têxteis, fabricação de mastros e suportes de madeira para hasteamento de bandeiras.

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial de **VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, e utiliza como título de estabelecimento **VIDEBAND**, com sua sede e foro na Rodovia SC 355, nº 511, Sala 101, 102, Bairro Santa Tereza, no município de Videira estado de Santa Catarina, CEP 89.560-308, inscrita no CNPJ 03.574.465/0001-44, através do seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob NIRE 42600013779 de 23/12/1999. A empresa iniciou as suas atividades em 01/01/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 2ª: O Capital Social a empresa individual de responsabilidade limitada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 3ª: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto social o ramo de fabricação, exportação, importação e comércio atacadista de produtos têxteis e bandeiras, impressão e sublimação em papel e em tecido, reparo e manutenção de bandeiras e produtos têxteis, fabricação de mastros e suportes de madeira para hasteamento de bandeiras.

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas (art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo 1º: O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações.

Parágrafo 2º: As quotas da empresa são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimentos de credores do titular, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA 5ª: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá ao titular **WALTER ESPEDITO ANTONI** com poder e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial. Podendo assinar todo e qualquer documento de direito e obrigações da empresa, representar a empresa em juízo ou fora dele, abrir e movimentar contas bancárias, cheques e outros documentos, que sejam necessários, inclusive nomear procuradores com cláusulas especiais e gerais (artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado e na forma da lei.

CLÁUSULA 7ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, no balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª: O titular poderá designar administrador em ato apartado, quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2021

Arquivamento 20219990069 Protocolo 219990069 de 22/01/2021 NIRE 42600013779

Nome da empresa VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104764870420980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/02/2021

CLÁUSULA 9ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 10ª: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A e §§, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª: A empresa individual de responsabilidade limitada, inclusive os casos omissos no presente ato constitutivo, é regida pelas disposições constantes na Lei n.º 10.406 de 11 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o Foro da comarca de Videira (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estar ciente, lavra e assina o presente Ato Constitutivo em uma via de inteiro teor. Devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Videira (SC), 29 de Dezembro de 2020.

WALTER ESPEDITO ANTONI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/02/2021

Arquivamento 20219990069 Protocolo 219990069 de 22/01/2021 NIRE 42600013779

Nome da empresa VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104764870420980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

01/02/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
PROTOCOLO	219990069 - 22/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600013779
CNPJ 03.574.465/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021
SOB N: 20219990069

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219990069

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03024987967 - WALTER ESPEDITO ANTONI

Assinado de forma digital
por WALTER ESPEDITO
ANTONI:03024987967
Dados: 2021.05.06
18:28:28 -03'00'

Assinado de forma digital por
VIDEBAND INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECÇOES
EIREL:03574465000144
Dados: 2021.05.06 18:34:39 -03'00'





DECLARAÇÃO

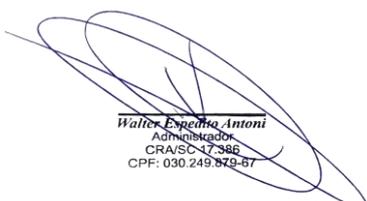
A empresa, VideBand Ind e Com de Confeccões EIRELI ME, CNPJ nº 03.574.465/0001-44, sediado à Rod SC 355 Km 55 Nº 511, bairro Santa Tereza, na cidade de Videira, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Adm. Walter Espedito Antoni , portador de CPF Nº 030.249.879/67, Registro no Conselho Regional de Administração de Sta Catarina Nº 17.376, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

Videira, SC 22 de outubro de 2024.

03.574.465/0001-44

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

ROD. SC 355 - Nº 511 - SALA 101,102
CEP 89560-000 SANTA TEREZA
VIDEIRA - SC


Walter Espedito Antoni
Administrador
CRA/SC 17.386
CPF: 030.249.879-67



DECLARAÇÃO

A empresa, VideBand Ind e Com de Confeccões EIRELI ME, CNPJ nº 03.574.465/0001-44, sediado à Rod SC 355 Km 55 Nº 511, bairro Santa Tereza, na cidade de Videira, estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, Adm. Walter Espedito Antoni , portador de CPF Nº 030.249.879/67, Registro no Conselho Regional de Administração de Sta Catarina Nº 17.376, **DECLARA**, para os devidos dina a inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública

Videira, SC 22 de outubro de 2024.

03.574.465/0001-44

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

ROD. SC 355 - Nº 511 - SALA 101,102
CEP 89560-000 SANTA TEREZA
VIDEIRA - SC

Walter Espedito Antoni
Administrador
CRA/SC 17.386
CPF: 030.249.879-67

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3058321
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES

Raiz do CNPJ: 03.574.465

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : VIDEIRA

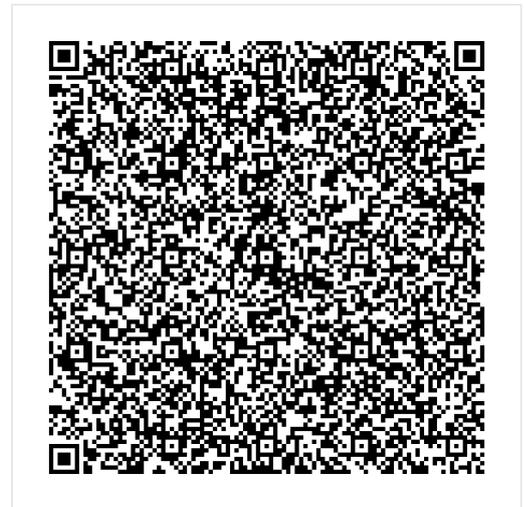
Endereço da sede : ROD SC 355 KM 55 N 511

Certidão emitida às 13:54 de 07/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATIVO

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.



Título de eleitor 037176190965		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Casado		Doador de Orgãos NÃO	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CERT. CAS. 6576 LV B-28 FL 113 CART. RCPN-VIDEIRA SC	
CNH 1356629506	Categoria B	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS 704009362859766	
Observação de Saúde			



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATATO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC, no uso de minhas atribuições legais, e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO o processo de contratação direta - Dispensa de licitação nº 10/2024, nos termos que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para compra de persianas vertical para as dependências da Câmara de Vereadores de Ilhota – SC, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 (2.5 PANOS) COM ROSETAS DE VELUDO	Kit	01	3.410,00	3.410,00
02	BASE PARA 4 (QUATRO) BANDEIRAS NA COR CINZA	Unid	01	700,00	700,00
03	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM 2,00m	Unid	04	87,50	350,00
04	PONTEIRAS BOLA NA COR PRATA OBS.: VALOR ESTÁ ENCLUSO C/MASTROS	Unid	04	00,00	00,00
05	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0,90 X 1,28.	Kit	01	600,00	600,00
06	CONJUNTO DE 4(QUATRO) BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA, BORDADA COM COSTURAS REFORÇADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO: BRASIL, ESTADO (SANTA CATARINA), MUNICÍPIO (ILHOTA) E PODER LEGISLATIVO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 COM ROSETAS.	Kit	01	900,00	900,00
Total R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais) .					

Valor Total previsto 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais) .

Contratada: Videband Ind e Com de Confecções Ltda – CNPJ: 03.574.465/0001-44

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O objetivo da presente contratação é a compra de bandeiras e suporte para a Câmara Municipal de Vereadores de Ilhota, e, a escolha do fornecedor foi realizada conforme proposta recebida pelo setor de compras, onde a empresa



Câmara Municipal de Ilhota **Estado de Santa Catarina**

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



contratada apresentou o menor orçamento estando dentro dos preços praticados no mercado, bem como, possui as certidões negativas regulares possibilitando assim a sua contratação.

Homologo os atos praticados no âmbito do processo licitatório em epigrafe, para que produzam os efeitos legais nos termos do art., 71, da Lei Federal nº14133/2021, de 1 de abril de 2021

Ilhota/SC, 31 de outubro de 2024.

ROSEMERI DE
SOUZA:75711460978

Assinado de forma digital por
ROSEMERI DE SOUZA:75711460978
Dados: 2024.10.31 17:04:53 -03'00'

Rosemeri de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ilhota/SC

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12 | Processo 193/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/10/2024

Local: Ilhota/SC **Órgão:** ILHOTA CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 0009 - CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83543520000178-1-000015/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Compra de bandeiras e suporte para a Camara Municipal de Vereadores de Ilhota conforme condicoes e exigencias estabelecidas neste Termo de Referencia.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.233,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.960,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado ↕

Detalhar ↕

1	CONJUNTO DE 4 QUATRO BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE VELUDO COM BORDADO DE ALTO RELEVO PARA USO INTERNO SENDO BRASIL ESTADO SANTA CATARINA MUNICIPIO ILHOTA E PODER LEGISLATIVO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1 12 X 1 60 2.5 PANOS COM ROSETAS DE VELUDO	1	R\$ 3.931,66	R\$ 3.931,66	
2	BASE PARA 4 QUATRO BANDEIRAS NA COR CINZA	1	R\$ 730,17	R\$ 730,17	
3	MASTROS DE METAL NA COR PRATA COM 2 00m	1	R\$ 359,47	R\$ 359,47	
4	PONTEIRAS BOLA NA COR PRATA OBS. VALOR ESTA ENCLUSO C MASTROS	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5	CONJUNTO DE 4 QUATRO BANDEIRAS DUPLA FACE EM TECIDO DE NYLON PARAQUEDA COM COSTURAS REFORCADAS PARA USO EM MASTRO DE PAREDE SENDO BRASIL ESTADO SANTA CATARINA MUNICIPIO ILHOTA E PODER LEGISLATIVO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 0 90 X 1 28.	1	R\$ 1.685,00	R\$ 1.685,00	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

